



UniPIAGETBrasil
Faculdade PIAGET

REGULAMENTO DO
TRABALHO DISCENTE EFETIVO - TDE

Suzano
2017

**ABRANGE TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO
DA FACULDADE PIAGET**

- ADMINISTRAÇÃO
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- EDUCAÇÃO FÍSICA
- ENGENHARIA AMBIENTAL
- ENGENHARIA CIVIL
- ENFERMAGEM
- ESTÉTICA E COSMÉTICA
- FARMÁCIA
- FISIOTERAPIA
- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- NUTRIÇÃO
- PEDAGOGIA

ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
ARTIGO 1º - Legislação	04
ARTIGO 2º - Definição de Trabalho Discente Efetivo - TDE	04
ARTIGO 3º - Tipo de atividades e mensuração de horas	04
ARTIGO 4º - Cálculo da carga horária do TDE	05
ARTIGO 5º - Planejamento, organização e entrega do TDE	05
ARTIGO 6º - Anotações no Plano de Ensino e Diário de Classe	05
ARTIGO 7º - Avaliação do TDE	06
ARTIGO 8º - Normas finais e transitórias	06
ARTIGO 9º - Alterações ao Regulamento	06
ARTIGO 10 - Dúvidas e casos omissos	06
ANEXO I - Quadro das Atividades Propostas	07

REGULAMENTO DO TRABALHO DISCENTE EFETIVO – TDE DA FACULDADE PIAGET

O presente regulamento estabelece os princípios orientadores sobre o Trabalho Discente Efetivo – TDE, de todas as disciplinas dos Cursos de Graduação ministrados nesta Instituição, adiante designada por FacPIAGET.

ARTIGO 1.º – LEGISLAÇÃO

O Trabalho Discente Efetivo – TDE está previsto na Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula:

Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá: I – preleções e aulas expositivas; II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

ARTIGO 2.º - DEFINIÇÃO DE TRABALHO DISCENTE EFETIVO - TDE

O TDE é definido como um conjunto de atividades práticas supervisionadas, componentes dos cursos ofertados pela FacPIAGET. Estas atividades serão realizadas extraclasse, pelos discentes, desde que programadas, planejadas, supervisionadas e avaliadas pelo docente da disciplina. Deve, obrigatoriamente, estar relacionado à ementa e conteúdos programáticos descritos no Projeto Pedagógico dos Cursos e nos Planos de Ensino das disciplinas.

ARTIGO 3.º. – TIPOS DE ATIVIDADES E A MENSURAÇÃO EM HORAS.

As atividades propostas aos alunos da FacPIAGET, deverão ser mensuradas em horas. Cabe ao professor, da disciplina, decidir qual o tipo de atividade será solicitada aos alunos e a carga horária seguirá o padrão deste regulamento.

No anexo I, Quadro das Atividades Propostas, são sugeridas algumas atividades e o tempo aplicável em cada uma delas.

ARTIGO 4º. – CARGA HORÁRIA DO TDE

Caso I: Disciplinas com 20 dias letivos e carga horária diária de 3h20min por dia.

CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	HORAS/AULAS Presenciais	CARGA HORÁRIA DO TDE
40 horas	33h20min	6h40min
80 horas	66h40min	13h20min

Caso II: Feriados e/ou suspensão de aulas, por parte do Diretor Geral, da FacPIAGET. Calcular a carga horária da disciplina subtraindo, da carga horária prevista, as horas dos feriados e dias que não serão lecionadas aulas.

Parágrafo Único: Não será permitida a reposição de aulas, por motivo de faltas, usando o TDE.

ARTIGO 5º. – PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ENTREGA DO TDE

Os Coordenadores dos Cursos, no âmbito da FacPIAGET, são responsáveis por orientar os docentes no planejamento, organização, avaliação e entrega dos trabalhos dos alunos. Para garantir a qualidade das atividades propostas, bem como os objetivos sejam atingidos, os docentes deverão:

- planejar as atividades, em razão da carga horária, distribuindo-as preferencialmente ao longo do semestre;
- disponibilizar as atividades e a orientação necessária, logo no início do semestre;
- supervisionar as atividades desenvolvidas pelos estudantes;
- avaliar os conteúdos apresentados pelos alunos;
- receber dos alunos o arquivo digital dos trabalhos, com as alterações necessárias, e enviá-los para Secretaria Acadêmica, juntamente com a planilha de apresentação do TDE, com todos os dados sobre os trabalhos apresentados, objetivo, habilidades e competências esperadas dos alunos.

ARTIGO 6º. – ANOTAÇÕES NO PLANO DE ENSINO E DIÁRIO DE CLASSE

Como o TDE é um complemento da carga horária, deverá ser lançado no Plano de Ensino, com a sua descrição, cronograma, meio de avaliação e finalização. No cabeçalho do Plano

de Ensino deverá constar a carga horária efetiva de aulas presenciais e a carga horária de aulas extraclasse ou práticas.

Nos Diários de Classe deverão ser registradas as datas referentes aos feriados, ou aulas suspensas (por determinação do Diretor Geral) e a anotação da atividade que foi solicitada para o cumprimento da carga horária e qual será o período de entrega ou execução do trabalho.

ARTIGO 7.º – AVALIAÇÃO DO TDE

As atividades do TDE deverão ser avaliadas a critério do Coordenador do Curso e de acordo com os conteúdos e competências esperadas para a disciplina, sendo certo que equivale a 20% da nota final do aluno, no semestre.

ARTIGO 8.º – NORMAS FINAIS E TRANSITÓRIAS

§ 1º O professor é competente para garantir o rigor das avaliações dos trabalhos e verificar nos trabalhos plágios de textos retirados da *internet* ou de outros meios.

§ 2º Todos os assuntos que se enquadrem no âmbito da competência do Conselho Superior poderão sofrer modificações ao longo do ano letivo;

§ 3º Eventuais alterações, neste regulamento, serão antecipadamente comunicadas aos alunos e docentes.

ARTIGO 9.º – DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão objeto de decisão da Diretor Geral da Faculdade PIAGET que, para tal, poderá solicitar o parecer do Coordenador do Curso.

Suzano, 19 de janeiro de 2017.

Diretor Geral

Prof. Dr. Marcus Vinicius Herbst Rodrigues

ANEXO I

QUADRO DE SUGESTÕES DE ATIVIDADES

Atividade	Descrição	Carga horária do TDE
Leitura Dirigida ou Fichamento	Leitura de artigos científicos ou capítulos de livros da bibliografia da disciplina para debate em sala.	1h cada 10 páginas
Resenha Crítica	Resenha de livros com conteúdos da disciplina lecionada.	1h cada 10 páginas
Fórum/Chat de Discussão	Debate sobre um tema estudado, mediado pelo professor, por meio de fórum ou chat.	1h por questão debatida
Questionário Online	Questionário referente a um tema específico estudado em sala de aula ou objeto de pesquisa, que será inserido online.	5 minutos por questão de múltipla escolha e 10 minutos questão aberta.
Objeto Virtual de Aprendizagem	Pesquisa de assuntos complexos de várias fontes virtuais, que deverá conter animações, ilustrações, audio ou outras formas de mídias.	Até 8 horas.
Execução de projetos	Atividades que compreendem desenhos, mídias, posters ou outros projetos relacionados com a disciplina.	Até 15 horas
Estudo de Casos	Casos de empresas ou atividades de experiência profissional, que deverão ser debatidos em sala de aula.	Até 4 horas.
Estudos individuais ou em grupo baseado em problemas	Resolver um problema relacionado à área de estudo da disciplina.	De 4 horas Até 15 horas